



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 22/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 73/2023, para reconhecimento que a empresa **BRASIL CLOUD SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **07.951.563/0001-04**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE CLOUD E-SUS E CLOUD BACKUP PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIDOR PARA RODAR O E-SUS EM NUVEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
1	182688	388560-7	CLOUD BACKUP 50 GB	un	1,00	R\$ 348,00	R\$ 348,00
2	182685	00075080	CLOUD E-SUS (4 CORES, 8GB RAM, 50 GB SSD)	un	1,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Total:							R\$ 3.948,00

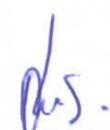
Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade desta secretaria em adquirir um sistema de armazenamento para o e-SUS e unificação de dados dos sistemas usados pela secretaria de saúde, fez-se necessário a dispensa de licitação por não haver tais itens licitado.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 24 de abril de 2023.


ALEXANDRA SILVA DE JESUS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


CARLOS VIEIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL